



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 866, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Autoria: Poder Legislativo

**Declara de utilidade pública a
Câmara dos Dirigentes Lojistas de
Cláudia.**

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE CLÁUDIA, inscrita no CNPJ: 32.946.089/0001-70 e com registro sob nº. 183, Livro 3-A Protocolo 1.602 em 14 de maio de 1991, no 1º Cartório Extrajudicial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos Jurídicos de Sinop, Comarca de Sinop-MT.


Art. 2º É parte integrante da presente os documentos apensos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 10 de junho de 2021.


ALTAMIR KÜR TEN
Prefeito Municipal